



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.784/2023

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O
NOMEIA PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais , nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Sr. **LEONARDO CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL II** a partir de 01 de setembro de 2023, nomeado através da Portaria de nº 6.537/2022.

Art. 2º - Fica **nomeado** o Sr. **LEONARDO CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE IMPRENSA** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.537/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 04 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.09.04 17:13:54 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

